



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1223148/2019 (Proc. CEE 272/2000)
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 04/2020 CES “D” Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 89/2019, protocolado em 03/5/19, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Taquaritinga, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, vigente à época – fls. 602.

O Processo foi despachado à AT para verificar a documentação constante no CD. Constatada a documentação exigida pela citada Deliberação, foi encaminhado à CES em 13/5/19, para indicação de Especialistas. A Portaria CEE/GP nº 226, de 05/6/19, designou os Especialistas Andréa Carla Gonçalves Vianna e Aparecido Valdemir de Freitas para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 607. A visita *in loco* foi realizada no dia 06/8/19. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 13/8/19 e, em 08/10/19, o processo foi encaminhado à AT para informar.

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE nº 123/2019 e Portaria CEE/GP nº 191/2019, publicada no DOE de 04/5/2019, publicado na íntegra em 07/5/2019, pelo prazo de sete anos.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é a Profª Laura Laganá.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 58/2015 e Portaria CEE/GP nº 72/2015, publicada em 25/02/15, por cinco anos.

O pedido foi protocolizado dentro do prazo estabelecido no art. 47 da Del. CEE nº 142/2016, que é *de nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso*.

Responsável pelo Curso: Oswaldo Lazaro Mendes, Mestre em Física Computacional pela USP, ocupa o cargo de Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Vespertino: das 7h30min às 13h, de segunda a sexta Noturno: das 19h às 22h30min, de segunda a sexta
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas
Número de vagas oferecidas	Vespertino: 40 vagas, por semestre Noturno: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Vespertino: mínimo: 6 semestres e máximo: 10 semestres Noturno: mínimo: 8 semestres e máximo: 13 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular, realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	2	60	
	5	45	
Laboratórios	5	40	
Outros	1	130	Anfiteatro

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Títulos: 1562 Volumes: 4092
Monografias	971

Relação Nominal do Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1.André Castro Rizo	Especialista	Gestão e Governança em TI
		Engenharia Software II
		Redes de Computadores
2.Ana Paula dos Santos Martins	Doutora	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica
3.Brazelino Bertolete Neto	Especialista	Programação em Microinformática
		Laboratório de Hardware
4.Daniela Gibertoni	Doutora	Interação Humano Computador
		Engenharia de Software I
5.Douglas Francisco Ribeiro	Especialista	Engenharia de Software I
		Laboratório Hardware
		Segurança da Informação
		Sistemas Operacionais II
6.Eder Carlos Salazar Sotto	Especialista	Programação Web
		Programação de Banco de Dados
7.Eduardo José Alóia	Doutor	Cálculo
		Matemática Discreta
		Estatística Aplicada
8.Elaine Therezinha Assirati	Doutora	Inglês I
		Comunicação e Expressão
9.Elielson Antonio Sgarbi	Mestre	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica
10.Erick Eduardo Petrucelli	Mestre	Programação em Microinformática
11.Fábio Bento Takeda	Mestre	Estrutura de Dados
12.Felipe do Espírito Santo	Especialista	Segurança da Informação
		Programação WEB
13.Fernando Tiosso	Mestre	Linguagem Programação
		Engenharia Software III
		Algoritmo e Lógica de Programação
14.Giuliano Scombatti Pinto	Especialista	Programação Script
		Redes de Computadores
		Engenharia Software III
15.Guilherme Augusto Malagolli	Doutor	Economia e Finanças
		Empreendedorismo
16.Gustavo Henrique Del Vechio	Doutor	Sociologia e Tecnologia
17.Jederson Donizete Zuchi	Mestre	Laboratório de Engenharia de Software
18.João de Lucca Filho	Mestre	Arquitetura e Organizações de Computadores
		Tópicos Especiais em Informática
		Sistemas Operacionais I
19.José Eduardo Freire	Mestre	Sistemas de Informação
		Engenharia de Software II
20.Kátia Cristina Galatti	Mestre	Inglês IV, V, VI
21. Luciano de Jesus Rodrigues de Barros	Especialista	Arquitetura e Organização de Computadores
22.Luiz Rossato	Especialista	Gestão de Pessoas
23.Marcus Rogério de Oliveira	Mestre	Banco de Dados
		Laboratório de Banco de Dados
		Programação Orientada a Objetos
24.Mirela de Lima Piteli	Mestre	Inglês I, II, III, IV, V
25.Natalia Maria Casagrande	Mestre	Ética e Responsabilidade Profissional
26.Nathalia Maria Soares	Mestre	Comunicação e Expressão
27.Nivaldo Carleto	Doutor	Gestão de Projetos

		Administração Geral
28.Oswaldo Lazaro Mendes	Mestre	Linguagem de Programação
29.Patrícia Primo Gonçalves Lourençano	Mestre	Matemática Discreta
		Cálculo
		Estatística Aplicada
30.Paulo Francisco Sprovieri	Mestre	Programação Linear e Aplicação
31.Renato dos Santos Alves	Mestre	Auditoria
		Sistemas Operacionais I, II
		Banco de Dados
32.Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos	Mestre	Administração Geral
		Contabilidade
		Gestão de Equipes

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	8	25
Mestre	17	53
Doutor	7	22
Total	32	100%

A Deliberação CEE nº 145/2016, estabelece nos incisos I e II, do art. 1º:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição.

Cabe ressaltar que a AT, com o intuito de consubstanciar os dados da documentação apresentada com o acima disposto, após questionamento ao CEETEPS, em situações análogas, obteve a resposta de que os professores são contratados por Concurso Público, cuja Deliberação CEETEPS nº 9/2015 estabelece critérios como exame de conhecimentos específicos; exame didático e prova de títulos. Esclarece que para professor da disciplina básica é necessário ser graduado ou titulado na área da disciplina e possuir titulação de mestre ou doutor. Entretanto, no tocante aos professores de disciplinas profissionalizantes, o CEETEPS alterna a condição para ingresso: ou ser possuidor de graduação e titulação em programas de mestrado e doutorado, sendo a graduação ou titulação na área da disciplina ou ter especialização e experiência profissional relevante por pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Isto posto, depreende-se o não cumprimento pelo Edital à Deliberação CEE nº 145/2016, quanto à exigência da experiência profissional dos Mestres e Doutores, para as disciplinas profissionais.

Por fim, a Instituição comunica que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado na respectiva Deliberação deste Colegiado.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Bibliotecária	1
Auxiliar de Biblioteca	3
Auxiliar de Biblioteca	3
Estagiário	3

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno
2019/1	40	40	77	189	1,93	4,73
2018/2	40	40	70	170	1,75	4,25
2018/1	40	40	82	226	2,05	5,65

2017/2	40	40	81	150	2,03	3,75
2017/1	40	40	78	229	1,95	5,73
2016/2	40	40	70	179	1,75	4,48
2016/1	40	40	74	247	1,85	6,18
2015/2	40	40	75	187	1,88	4,68
2015/1	40	40	63	247	1,58	6,18

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais séries		Total		Vespertino	Noturno
	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno		
2018/2	40	40	236	311	276	351	12	28
2018/1	40	40	224	307	264	347	17	10
2017/2	40	40	184	274	224	314	15	13
2017/1	40	40	173	264	213	304	11	14
2016/2	40	40	163	273	203	313	13	12
2016/1	40	40	171	272	211	312	13	13
2015/2	40	40	186	259	226	299	22	11
2015/1	40	40	190	283	230	323	11	29

Matriz Curricular - Diurno em Seis Semestres (com 2 últimos semestres à noite)

PERÍODO	Relação de Atividades			Carga Didática Semestral		
	Denominação	Aulas Semanais	Teoria	Prática	Total	Tipo de atividade curricular
1º SEMESTRE	Programação em Microinformática	4	20	60	80	
	Sistemas de Informação	4	60	20	80	
	Algoritmos e Lógica de Programação	4	40	40	80	
	Arquitetura e Organização de Computadores	4	40	40	80	
	Administração Geral	4	60	20	80	
	Matemática Discreta	4	60	20	80	
	Comunicação e Expressão	4	40	40	80	
	Inglês I	2	20	20	40	
		30	Total do semestre		600	
2º SEMESTRE	Engenharia de Software I	4	40	40	80	
	Linguagem de Programação	4	40	40	80	
	Eletiva I	4	40	40	80	
	Sistemas Operacionais I	4	60	20	80	
	Laboratório de Hardware	2	10	30	40	
	Contabilidade	2	20	20	40	
	Estatística aplicada	4	40	40	80	
	Cálculo	4	40	40	80	
	Inglês II	2	20	20	40	
		30	Total do semestre		600	
3º SEMESTRE	Engenharia de Software II	4	40	40	80	
	Interação Humano Computador	2	20	20	40	
	Estruturas de Dados	4	40	40	80	
	Banco de Dados	4	40	40	80	
	Eletiva II	4	40	40	80	
	Sistemas Operacionais II	4	20	60	80	
	Economia e Finanças	2	20	20	40	
	Programação Linear e Aplicações	4	40	40	80	
	Inglês III	2	20	20	40	
		30	Total do semestre		600	
4º SEMESTRE	Engenharia de Software III	4	40	40	80	
	Programação Orientada a Objetos	4	40	40	80	
	Redes de Computadores	4	40	40	80	
	Segurança da Informação	2	20	20	40	
	ESCOLHA I: Laboratório de Banco de Dados ou Sistemas Distribuídos	4	20	60	80	
	Gestão de Projetos	4	40	40	80	
	Sociedade e Tecnologia	2	20	20	40	
	Inglês IV	2	20	20	40	
		26	Total do semestre		520	
5º	Laboratório de Engenharia de Software	4	20	60	80	

	Gestão de Equipes	2	20	20	40
	ESCOLHA II: Tópicos Especiais em Informática ou Laboratório de Redes	4	80		80
	Empreendedorismo	2	20	20	40
	Metodologia da Pesquisa Científico-tecnológica	2	20	20	40
	Inglês V	2	20	20	40
		16	Total do semestre		320
6º SEMESTRE	Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	4	40	40	80
	ESCOLHA III: Inteligência Artificial ou Auditoria de Sistemas	4	40	40	80
	Ética e Responsabilidade Profissional	2	20	20	40
	Inglês VI	2	20	20	40
		12	Total do		240
TES-001 - Estágio supervisionado – 240h; TTG I-003 Trabalho de graduação I 80h; TTG II-103 Trabalho de graduação II 80h					

Matriz Curricular - Noturno

PERÍODO	Relação de Atividades		Carga Didática Semestral		
	Denominação	Aulas Semanais	Teoria	Prática	Total
1º SEMESTRE	Programação em Microinformática	4	20	60	80
	Algoritmos e Lógica de Programação	4	40	40	80
	Sistemas de Informação	4	60	20	80
	Arquitetura e Organização de Computadores	4	40	40	80
	Matemática Discreta	4	60	20	80
		20	Total do semestre		400
2º SEMESTRE	Linguagem de Programação	4	40	40	80
	Eletiva I	4	40	40	80
	Administração Geral	4	60	20	80
	Cálculo	4	40	40	80
	Comunicação e Expressão	4	40	40	80
		20	Total do semestre		400
3º SEMESTRE	Interação Humano Computador	2	20	20	40
	Estruturas de Dados	4	40	40	80
	Eletiva II	4	40	40	80
	Sistemas Operacionais I	4	60	20	80
	Laboratório de Hardware	2	10	30	40
	Contabilidade	2	20	20	40
	Inglês I	2	20	20	40
		20	Total do semestre		400
4º SEMESTRE	Engenharia de Software I	4	40	40	80
	Programação Orientada a Objetos	4	40	40	80
	Banco de Dados	4	40	40	80
	Sistemas Operacionais II	4	20	60	80
	Economia e Finanças	2	20	20	40
	Inglês II	2	20	20	40
		20	Total do semestre		400
5º SEMESTRE	Engenharia de Software II	4	40	40	80
	Eletiva III	4	40	40	80
	Estatística aplicada	4	40	40	80
	Sociedade e Tecnologia	2	20	20	40
	Inglês III	2	20	20	40
		16	Total do semestre		320
6º SEMESTRE	Engenharia de Software III	4	40	40	80
	Segurança da Informação	2	20	20	40
	Redes de Computadores	4	40	40	80
	Programação Linear e Aplicações	4	40	40	80
	Gestão de Projetos	4	40	40	80
	Inglês IV	2	20	20	40
		20	Total do semestre		400
7º SEMESTRE	Empreendedorismo	2	20	20	40
	Metodologia da Pesquisa Científico-tecnológica	2	20	20	40
	Gestão de Equipes	2	20	20	40
	ESCOLHA II: Tópicos Especiais em Informática ou Laboratório de Redes	4	80		80
	Laboratório de Engenharia de Software	4	20	60	80
	Inglês V	2	20	20	40
		16	Total do semestre		320

8º SEMESTRE	Ética e Responsabilidade Profissional	2	20	20	40
	ESCOLHA III: Inteligência Artificial ou Auditoria de Sistemas	4	40	40	80
	Gestão (e Governança) de Tecnologia da Informação	4	40	40	80
	Inglês VI	2	20	20	40
		12	Total do semestre		240
TES-001 - Estágio supervisionado – 240h; TTG I-003 Trabalho de graduação I 80h; TTG II-103 Trabalho de graduação II 80h					

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pelo CNCST, pertence ao eixo tecnológico Sistemas de Informação e propõe uma carga horária total de 2000 horas. A carga horária de 2880 horas-aula corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Comissão de Especialistas – fls. 609 a 612

Os Especialistas visitaram as instalações da Instituição, analisaram o Projeto Pedagógico do Curso, reuniram-se com gestores, docentes e discentes e produziram o Relatório que permite destacar os itens avaliados.

Infraestrutura: as salas de aula disponíveis para o Curso possuem projetor multimídia. Os laboratórios de uso geral são climatizados, a manutenção deles é feita por funcionários e estagiários do CPD da Faculdade.

Biblioteca: possui sistema eletrônico (BiblioCPS) para consulta ao acervo bibliográfico. A quantidade de exemplares das bibliografias básicas e complementares é suficiente para o número de alunos.

Projeto Pedagógico: está bem estruturado. *Após análise da matriz curricular, a Comissão atesta que o Curso oferece embasamento lógico e matemático adequado, sólida formação em técnicas e tecnologias de computação, além de uma ampla formação prática por meio do desenvolvimento de projetos e atividades extracurriculares.*

Reuniões

A equipe de Gestão fez uma breve explanação sobre a Instituição e sobre o Curso em questão.

Os docentes demonstraram estar bem engajados e comprometidos com o Curso, com bom relacionamento com os estudantes. Infraestrutura adequada às atividades acadêmicas e facilidade de acesso à coordenação/direção.

Os alunos estão engajados e comprometidos com o Curso, há um bom relacionamento com os professores. A Coordenação está sempre presente e respondendo às demandas dos alunos. Relatam os diversos programas de apoio que recebem da Instituição. Destacam o contentamento com a prova de proficiência em Inglês, o que lhes permite eliminar semestres de estudos.

A Comissão assinala o bom nível dos estudantes e suas capacidades de articulação.

Diante de todo exposto, a Comissão de Especialistas foi favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Considerações Finais

Trata-se pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga.

O Relatório circunstanciado dos Especialistas indica a manifestação favorável à Renovação do Reconhecimento, tendo em vista que o Curso atende aos quesitos objetos de avaliação quanto à Estrutura Física, Biblioteca, Projeto Pedagógico e Relação Candidato/Vaga. A Assistência Técnica esclarece a problemática relativa ao atendimento da Deliberação CEE 145/2016 no tocante à comprovação da

experiência profissional relevante de pelo menos 3 anos conforme estabelecido no parágrafo 1º. do art. 1º. da referida Deliberação. A Instituição comunica que será objeto de estudo a inserção dessa informação no prontuário dos docentes.

A Instituição deve observar atentamente e buscar entender as razões da alta evasão do Curso promovendo as medidas necessárias para minimizá-las.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente